



PORTARIA Nº 134, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/05/2023
Secretaria Municipal de
Educação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade; cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

R E S O L V E:

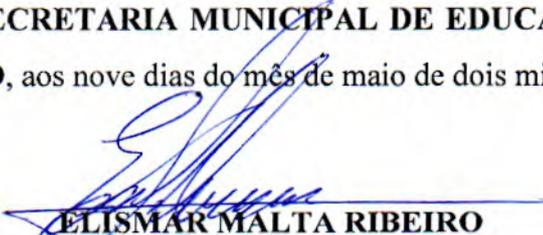
Art. 1º Conceder 03 (três) diárias de viagem completa com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para a senhora Leda Maria de Oliveira, servidora efetiva, sob a matrícula nº 1021, a fim de custear despesas com viagem e alimentação para participar do **XII Fórum Estadual Ordinário da Undime Goiás – Tema: Gestão, Políticas Públicas e Desafios para a Qualidade na Educação Goiana. O evento acontecerá nos dias 30, 31 de maio e 1º de junho de 2023, no Centro de Convenções diRoma, localizado na Rua São Cristóvão, Solar de Caldas nº 1.110, Caldas Nova-GO.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2.670/2022